



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 566

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 566

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N° 29, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no artigo 147 da Lei nº 8.112/1990, e conforme o que foi apurado e decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, **RESOLVE, DEMITIR** o servidor **FERNANDO APARECIDO RORATO**, portador do RG nº 29.390.027-9, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referência QRD-II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 003/2023, homologado em 15/03/2024, com efeitos retroativos a 20/03/2024, estando o servidor, na presente data, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. A demissão é motivada pela violação do artigo 482, inciso "b", da CLT, e do artigo 132, inciso V, da Lei nº 8.112/1990, além de infringir as disposições do Decreto Municipal nº 71/2021, conforme apurado e decidido no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de março de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretora do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 566

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a retificação da publicação anterior referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de ovos de chocolate ao leite 250g, destinados aos munícipes cadastrados nos projetos sociais, famílias, idosos, crianças e adolescentes vinculados aos serviços e programas ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como a toda a rede de ensino municipal de Palmares Paulista.

Onde se lê "Valor Estimado de R\$ 48.434,76 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)", leia-se "Valor Estimado de R\$ 39.649,50 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)".

Permanecem inalteradas todas as demais disposições da publicação original, incluindo os quantitativos e a origem dos recursos, bem como o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de propostas, a contar da data desta retificação.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2025 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmares Paulista, 17 de março de 2025.
Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal